

PORT. N° 0774  
PUBLICADA NO  
DOU de 03 / 10 / 05  
Seção 02 Pág. 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 774 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.009092/05-57, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei n° 9.849/99, **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do CEDU e amparada pelo Mandado de Segurança n° 2005.80.00.5702-5.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 40  
1 m 11 11 05